



**Subtrecho:** Div. PB/PE - Entr. BR-116/232 (Salgueiro);  
**Segmento:** km 0 - km 67;  
**Extensão:** 67 km;  
**Extensão total:** 406,7 km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 3387, DE 17 DE MAIO DE 2019

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, o contido no **processo SEI nº: 50600.016675/2019-06**, e

Considerando a necessidade de se reconhecer o relevante trabalho daqueles que têm contribuído de forma significativa para cumprir a missão de implementar uma política de infraestrutura de transportes em consonância com o desenvolvimento sustentável do país;

Considerando que existem personalidades que se consagram pela dedicação e pela operosidade, impondo o valor de seu trabalho à admiração geral; e

Considerando haver, no âmbito desta Autarquia, esforços cujos méritos são dignos de reconhecimento público, resolve:

Art. 1º **ESTABELECE**R a entrega de uma homenagem aos servidores do DNIT que tenham, de forma determinante, contribuído com a consecução dos objetivos estratégicos da Autarquia.

#### DA FINALIDADE

Art. 2º A presente homenagem destina-se a laurear todos aqueles que, atuando no âmbito do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, tenham contribuído para o desenvolvimento e para o progresso do Setor de Infraestrutura de Transportes.

#### DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

Art. 3º A homenagem será composta pelas categorias de “Projetos Relevantes”, “Atuação de Destaque”, “Legados de uma Vida” e “Tempo de Serviço”.

Art. 4º O nome dos agraciados constará em portaria específica, na qual estarão expressos os fundamentos da concessão, observados, ainda, os seguintes procedimentos:

I – Projetos Relevantes: será concedida uma placa de homenagem a projetos do DNIT que tenham contribuído para a expansão e para o aperfeiçoamento da infraestrutura de transportes no Brasil;



II – Atuação de Destaque: será concedida uma placa de homenagem a servidores que tenham participado, com valiosa cooperação, para a concretização dos objetivos previstos nos planos e programas de trabalho do Setor de Infraestrutura de Transporte;

III – Legados de uma Vida: será concedida uma placa de homenagem a servidores aposentados, que, pelo profundo conhecimento de técnicas próprias de suas atividades, tenham apresentado contribuição efetiva à elevação do nível de eficiência do serviço desta Autarquia; e

IV – Tempo de Serviços Prestados: será concedido certificado especial aos servidores pelo desempenho em suas atribuições funcionais nesta Autarquia por mais de 40 anos.

§1º A homenagem prevista no inciso I deste artigo será entregue ao responsável pelo projeto homenageado, o qual representará a equipe encarregada de sua concretização.

§2º Eventuais homenageados que residirem fora da cidade de Brasília/DF terão seu deslocamento custeado pelo DNIT nos termos e limites legais.

### **DA ADMINISTRAÇÃO E DA CONCESSÃO DAS HOMENAGENS**

Art. 5º Os homenageados serão indicados nos seguintes termos:

I - As Diretorias indicarão os homenageados nas categorias “Projetos Relevantes” e “Legados de uma Vida”;

II - O Ministro da Infraestrutura definirá os homenageados da categoria “Atuação de Destaque”; e

III – A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP definirá, com base nos registros funcionais dos servidores, os homenageados da categoria “Tempo de Serviços Prestados”.

§1º Cada Diretor submeterá, no máximo, 5 (cinco) propostas de indicação em cada uma das categorias sob sua responsabilidade.

§2º Com exceção do ano de início da vigência desta Portaria, a indicação dos homenageados prevista no *caput* deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de aniversário do DNIT.

Art. 6º Após o envio dos nomes dos candidatos, serão escolhidos 3 (três) servidores, em cada categoria, para receber a respectiva homenagem, excluindo-se dessa limitação o Ministro da Infraestrutura.

Parágrafo único. A escolha dos indicados a serem laureados nas categorias previstas nos incisos I e III do art. 4º fica a cargo da Diretoria Colegiada.



Art. 7º A administração e o processamento da concessão estarão a cargo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, que ficará com as seguintes atribuições principais, dentre outras:

I – Apresentar a lista de servidores ativos com mais de 40 anos de efetivo exercício;

II – Providenciar a confecção e emissão dos certificados;

III - Manter atualizado o livro de registro dos agraciados; e

IV – Ter, sob sua responsabilidade, a guarda dos documentos e das placas de homenagem, até sua efetiva entrega aos laureados.

Art. 8º A entrega das homenagens será efetuada no dia da comemoração de aniversário do DNIT com a presença do Ministro da Infraestrutura.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ATOS DA DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 3218, DE 13 DE MAIO DE 2019

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o contido no **processo nº 50015.000131/2019-14**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **GRACIONE PICANÇO RIBEIRO DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3546-7, CPF nº 466.558.673-04, como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão no âmbito da Administração Hidroviária do Paraná - AHRANA/DNIT, e o servidor **DESIDÉRIO TORRES DE ALMEIDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5266-3, CPF nº 455.558.427-91, como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria/DG nº 330, de 21/02/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 38, de 22/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 2255, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o constante do Relato nº 101/2022/DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 17ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 02/05/2022, e tendo em vista os autos do **Processo nº 50600.019723/2022-13**, resolve:

Art. 1º A Portaria DNIT nº 3.387, de 17 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º .....

I - as Diretorias indicarão os homenageados nas categorias "Projetos Relevantes", "Legados de uma Vida" e "Atuação de Destaque"; e

II - a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP definirá, com base nos registros funcionais dos servidores, os homenageados da categoria "Tempo de Serviços Prestados".

§ 1º Cada Diretor submeterá propostas de indicação em cada uma das categorias sob sua responsabilidade, observando-se ações e projetos desenvolvidos tanto no âmbito do DNIT Sede, quanto em suas Superintendências Regionais.

....." (NR)

"Art. 6º Após o envio dos nomes dos candidatos, serão escolhidos 05 (cinco) servidores, em cada categoria, com exceção da categoria "Atuação de Destaque", cuja categoria abarcará a escolha de um total de 15 (quinze) servidores, para receberem a respectiva homenagem." (NR)

"Art. 7º Caberá à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP:

I – apresentar a lista de servidores ativos com mais de 40 anos de efetivo exercício; e  
II - Manter atualizado o livro de registro dos agraciados." (NR)

"Art. 7º-A. Caberá à Coordenação-Geral de Comunicação Social - CGCOM:

I - providenciar a confecção e a emissão dos certificados; e  
II - ter, sob sua responsabilidade, a guarda dos documentos e das placas de homenagem, até sua efetiva entrega aos laureados."

"Art. 8º A entrega das homenagens será efetuada no dia da comemoração de aniversário do DNIT." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 6 de maio de 2022.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO  
Diretor-Geral

## ATOS DA DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 2240, DE 03 DE MAIO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020 e tendo em vista o constante no **processo nº 50600.617286/2017-22**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **FLÁVIO EDUARDO BATISTA MOREIRA**, matrícula DNIT nº 3.0\*\*.\*, **FLÁVIO MORAIS DE MATOS**, matrícula DNIT nº 3.1\*\*.\* e **SIDNEY FRANCO DE OLIVEIRA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5.4\*\*.\*, lotados na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de dar continuidade à verificação de pressupostos para a possível instauração de Tomada de Contas Especial, iniciado por meio da Portaria nº 2.339, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 242, de 19 de dezembro de 2017 (0382915), relativo ao Termo de Compromisso nº 302/2007, celebrado entre o DNIT e a Secretaria do Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte, destinados aos serviços de adequação da capacidade, restauração do pavimento e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-304/RN, Contorno da cidade de Mossoró.

Art. 2º **FIXAR** o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo contendo à identificação nominal e nexos de causalidade das condutas praticadas por cada pessoa física ou jurídica supostamente considerada como responsável pelos danos apurados, elaborando matriz de responsabilidade, e adotando demais procedimentos conforme orientações contidas na Decisão Normativa nº 155, de 23 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas da União - TCU.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 1836, de 11 de abril de 2022, publicada no BA nº 071, de 13 de abril de 2022 (11074874).